



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 202/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 202/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 147/2019 e 190/2020 e aditado pelo termo 100/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE**, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA** para **REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS**, conforme Processo nº 6210.2018/0002188-5.

Aos 22 dias do mês de junho de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, Gestão de Contratos, de um lado, do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, que se vincula à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, doravante designado CONTRATANTE, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e do outro lado a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ**, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ 53.725.560/0001-70, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, telefone 5085-6125, CEP 04012-180, nesta Capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Superintendente, **SR. FERNANDO ALVES DE GUSMÃO** - RG: 30.65.79.27 e CPF: 290.403.168-56 0, e pelo seu Diretor **SR. JAILTON BISPO DOS SANTOS** - RG: 18.201.719-9 e CPF: 089.855.998-79, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - IDPC**, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, CEP 04012-180, telefone 5085-6125, fax 5574-6397, neste ato, representado pelo Diretor Técnico, **DR. FAUSTO FERES**, CPF 449.406.269-00, como interveniente, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e pelo inciso V do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 (D.O.U. 6-07-94), e com a autorização contida no processo 6210.2018/0002188-5-HSPM, firmar o presente Termo 202/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 147/2019 e 190/2020 e aditado pelo termo 100/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

- 1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de junho de 2021, nos termos de sua cláusula IV, o termo 196/2018 de contrato, com reajuste de 3%.
- 1.2 Fica suprimido o item 05 (teste Ergométrico) na sua totalidade (100%) acordado com a Contratada conforme SEI (045746721).
- 1.3 Fica suprimido o item 06, de 1620 para 1.215 (25%).
- 1.4 Fica acrescido o Item 07, de 4 para 5 (25%), passando os valores e quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Exame	Nº Exames ano	Valor Unit. (R\$) Com reajuste de 3%	Valor Total Anual
01	Cintilografia do Miocárdio Stress	144	R\$ 621,70	R\$ 89.524,80
02	Cintilografia do Miocárdio Repouso	144	R\$ 621,69	R\$ 89.523,36
03	Ecocardiograma de Stress	180	R\$ 434,54	R\$ 78.217,20
04	Ecocardiograma Transesofágico	43	R\$ 496,91	R\$ 21.367,13
05	Teste Ergométrico	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Ecodopplercardiograma Bidimensional	1.215	R\$ 193,61	R\$ 235.236,15
07	Ressonância Magnética Cardíaca	5	R\$ 1.452,05	R\$ 7.260,25
TOTAL ANUAL				R\$ 521.128,89

1

1

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 202/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA II

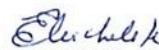
2.1 O valor total do presente contrato é de R\$ 521.128,89 (quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.455 2021, no valor de R\$ 273.592,68 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), até 31 de dezembro de 2021 e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.


CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666-93, da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as demais disposições legais aplicáveis e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SR. FERNANDO ALVES DE GUSMÃO -
Fundação Adib Jatene-FAJ
Superintendente


- SR. JAILTON BISPO DOS SANTOS -
Fundação Adib Jatene-FAJ
Diretor


- DR. FAUSTO FERES -
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC
Anuente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12